



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº XX

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 5

ASSOCIAÇÃO TAL ...

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Nome do Presidente

PRESIDENTE • CPF: xxx.xxx.xxx-xx

ENDEREÇO: RUA TAL... nr xx --• Bairro •UNAÍ/MG•CEP:38610-000
CONTATO:(38)-3676-0000 (38)-9xxxx-xxxx e - m a i l : x x x x x @xxxx

Nº do Chamamento: 58 / Modalidade: Chamamento Público 02/2021 CMDCA

Nº do Processo: xxxxx/2021/ Custeio e Investimento/Nº de Parcelas: 1

Valor:

R\$45.646,57

Contrapartida:

R\$0,00

LEI AUTORIZATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 3.354/2020 (PDPASC) E RESOLUÇÃO 002/2021 DO CMDCA, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 009/2021.

DADOS BANCÁRIOS

Inserir os dados bancários: BANCOTAL...•AGÊNCIA:Ag:...•CONTA:Contaespecifica

OBJETO

Edital de Seleção Pública de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA de Unaí. Resolução 11/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

EIXO(S)

Conforme Edital, a OSC deverá escolher 01 (um) Eixo Temático (CAPÍTULO I - DO OBJETO).

Para a escolha do Eixo, a OSC deverá acessar o botão "Ação", na aba "Eixos".

Assim, o Eixo escolhido irá automaticamente para esse campo do Plano de Trabalho.

Artigo 2º - As propostas submetidas à presente seleção deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aquele de atuação principal:

- I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado;
- III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
- VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Edital tem por finalidade a celebração de parceria de interesse público e recíproco, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente, por meio da transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste chamamento.

Dessa forma, a OSC deverá complementar a Descrição do Objeto, com informações sucintas, específicas e realmente importante sobre o Objeto da parceria.

CONTRAPARTIDA

A necessidade de contrapartida financeira por parte da OSC não é obrigatória, no entanto, a mesma deverá ser evidenciada na oferta do serviço em quantidade e qualidade satisfatórias, quando o valor do repasse referente à parceria não for suficiente para a conclusão do objeto.

PÚBLICO ALVO

Informar qual público e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº XX

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 5

ASSOCIAÇÃO TAL ...

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Nome do Presidente

PRESIDENTE • CPF: xxx.xxx.xxx-xx

ENDEREÇO: RUA TAL... nr xx --• Bairro •UNAÍ/MG•CEP:38610-000
CONTATO:(38)-3676-0000 (38)-9xxxx-xxxx e - m a i l : x x x x x @xxxx

Nº do Chamamento: 58 / Modalidade: Chamamento Público 02/2021 CMDCA

Nº do Processo: xxxxx/2021/ Custeio e Investimento/Nº de Parcelas: 1

Valor:

R\$45.646,57

Contrapartida:

R\$0,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

Orientação Geral:

- Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva.
- Enfatizar em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.
- Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta.
- Apresentar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.
- Mencionar o histórico da instituição, os dados do atendimento realizado (quantitativo/perfil do público atendido, número de equipamentos etc.), convênios ou parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução da parceria proposta, entre outras informações que julgar relevantes para descrever a realidade e o nexos com o projeto proposto.
- Explicitar, de maneira sucinta, a ligação do projeto com os programas e ações governamentais e/ou propostas de ações previstas nos seguintes instrumentos: PPA 2018- 2021, Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes ou planos setoriais relevantes.

A justificativa deve evidenciar:

- a realidade a que se propõe modificar;
- a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
- a localização geográfica a ser atendida;
- os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a realização do projeto, programa ou evento.
- a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS REVISTOS

Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto.

Exemplos:

- Promoção e incentivo à ... ;
- Melhoria da qualidade de vida com a execução da parceria;
- Produção/atendimento de ... com eficiência e qualidade;

FORMA DE EXECUÇÃO

Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria.

Exemplo:

- Meta 1: Disponibilizar serviços de ..., conforme planejamento, de acordo com as necessidades de ...;
- Meta 2: Triagem e acolhimento dos beneficiários (público alvo);
- Meta 3: Montagem de turmas por idade (dias e horários);
- Meta 4: Monitoramento e avaliação do desempenho ...

Observação:

A OSC deverá também acessar o botão "Ação", na aba "DetalhamentodasMetas" e inserir essas mesmas informações (com quantitativo e prazo de execução de cada meta proposta).

Dessa forma, facilitará a execução pela OSC e o monitoramento pela administração das Metas propostas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado.

Os critérios precisam se quantificáveis.

Exemplo:

- levantamento da quantidade de crianças e jovens beneficiadas;
- cronograma das atividades ao longo do ano;
- execução das atividades obedecendo ao cronograma estabelecido anteriormente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº XX

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 5

ASSOCIAÇÃO TAL ...

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Nome do Presidente

PRESIDENTE • CPF: xxx.xxx.xxx-xx

ENDEREÇO: RUA TAL... nr xx --• Bairro •UNAÍ/MG•CEP:38610-000
CONTATO:(38)-3676-0000 (38)-9xxxx-xxxx e - m a i l : x x x x x @xxxx

Nº do Chamamento: 58 / Modalidade: Chamamento Público 02/2021 CMDCA

Nº do Processo: xxxxx/2021/ Custeio e Investimento/Nº de Parcelas: 1

Valor:

R\$45.646,57

Contrapartida:

R\$0,00

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Definir instrumentos/indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas.
Definição dos parâmetros (indicadores de resultados) a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Ex de indicadores:

- lista de atendimentos (serviços prestados etc);
- folha de frequência dos ...;
- planilha de custos (manutenção);
- pesquisa de satisfação junto ao público alvo
- etc.

DETALHAMENTO DAS METASDAPARCERIA

Para o preenchimento das Metas, a OSC deverá acessar o botão "Ação", na aba "Detalhamento das Metas" e inserir as informações (com quantitativo e prazo de execução de cada meta proposta).

META 1: : DESCREVER A META

Descrever as atividades (ações) para o atingimento da meta.

UNIDADE: Informar qual a unidade de medida ou o público alvo

QTDE: colocar número de atendimentos/usuários/beneficiários etc

PRAZO: Se for em meses, dizer quantos... meses será necessário pra execução da meta

META 2: : DESCREVER A META

Descrever as atividades (ações) para o atingimento da meta.

UNIDADE: Informar qual a unidade de medida ou o público alvo

QTDE: colocar número de atendimentos/usuários/beneficiários etc

PRAZO: Se for em meses, dizer quantos... meses será necessário pra execução da meta

DESEMBOLSO FINANCEIRO

Para o preenchimento, a OSC deverá acessar o botão "Ação", na aba "Desembolso Financeiro"; clicar em "Parcelas" (aparecerá o valor total do edital, disponível para cada tipo de despesa (capital/investimento e custeio).
A OSC deverá observar o limite disponível pra cada despesa e cada proposta respectivamente.
Deverá informar em quantas parcelas deseja receber o recurso (os valores das parcelas deverão estar em consonância com o Planejamento Financeiro).

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.07.02.08.243.2750.0018	4.4.50.42.00 (Capital)	0100	FMIA-RECURSOS ADVINDOS DO IMPOSTO DE RENDA	MUNICIPAL	R\$33.600,00
PARCELA					VALORDAPARCELA
1					R\$33.600,00
TOTALPARCELAS:					R\$33.600,00
02.07.02.08.243.2750.0018	3.3.50.41.00 (Custeio)	0100	FMIA-RECURSOS ADVINDOS DO IMPOSTO DE RENDA	MUNICIPAL	R\$12.046,57
PARCELA					VALORDAPARCELA
1					R\$12.046,57
TOTALPARCELAS:					R\$12.046,57
TOTALGERAL:					R\$45.646,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº XX

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

4 de 5

ASSOCIAÇÃO TAL ...

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Nome do Presidente

PRESIDENTE • CPF: xxx.xxx.xxx-xx

ENDEREÇO: RUA TAL... nr xx --• Bairro •UNAÍ/MG•CEP:38610-000
CONTATO:(38)-3676-0000 (38)-9xxxx-xxxx e - m a i l : x x x x x @xxxx

Nº do Chamamento: 58 / Modalidade: Chamamento Público 02/2021 CMDCA

Nº do Processo: xxxxx/2021/ Custeio e Investimento/Nº de Parcelas: 1

Valor:

R\$45.646,57

Contrapartida:

R\$0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Para o preenchimento, a OSC deverá acessar o botão "Ação", na aba "Planejamento Financeiro"; clicar em "Inserir novo"; escolher a "Classificação Econômica" da despesa; clicar em "Descrição de Despesas (Padrão)" informar qual será a despesa; clicar em "Parcelas" e informar o número de parcelas necessárias para a execução (em consonância com o desembolso financeiro) e preencher o valor necessário para a despesa.

CLASS. ECONÔMICA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE - Aqui aparecerá a Descrição do bem etc	R\$33.600,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - Aqui aparecerá a Descrição da despesa etc	R\$12.046,57
TOTAL:R\$45.646,57	

Importante!

Ao finalizar o preenchimento:

- clicar no botão "Ação"; "Arquivos da OSC - Proposta"; anexar os documentos complementares específicos de cada proposta;
- clicar no botão "Ação"; "Ver Plano de Trabalho"; conferir todas as informações e só depois de conferido "Enviar para Análise".
- Para a comunicação com a Administração ou o acompanhamento da análise, acessar "Andamento da Proposta".
- Ficar atentos às notificações e o prazo pra resposta no espaço "Andamento da Proposta".

Unaí-MG, _____ de _____ de _____.

PRESIDENTE
Responsável legal da OSC

Gestor(a) da Parceria